



LEI Nº 1.068, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

*Inclui novos eventos ao Calendário de Eventos do Município de Coronel Barros para o exercício de 2007, estabelecido pela Lei nº 997, de 14 de novembro de 2006.*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Coronel Barros para o exercício de 2007, estabelecido pela Lei nº 997, de 14 de novembro de 2006, os seguintes eventos:

I – Congresso Técnico da Taça Gaúcha Interfix – Craque de Futsal que será promovido no dia 20 de abril de 2007, pela Celcko's Promoções com apoio do Ministério do Desporto, Secretaria de Desporto do Estado do Rio Grande do Sul e municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

II – IV Taça Gaúcha Interfix – Craque de Futsal , etapa regional, a ser promovida nos meses de junho e julho, pela Celcko's Promoções com apoio do Ministério do Desporto, Secretaria de Desporto do Estado do Rio Grande do Sul e municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

III – 1º Seminário Municipal da Saúde, a ser promovido no dia 04 de maio de 2007 pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social em parceria com a EMATER.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de abril de 2007.

  
**Senio Reinoldo Kirst**,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de abril de 07

JP